



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.532/2026, de 01 de junho de 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Dr. Antônio Henriques, e dá outras providências.

JACOB SILVA SOUTO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Dr. Antônio Henriques, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Patos, especialmente por sua atuação na área da saúde, na medicina legal, na fiscalização ética do exercício médico e na defesa da dignidade da assistência médica prestada à população patoense.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Patos, conforme as disposições regimentais aplicáveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de junho de 2026.


JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL